CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 146/2025

Considerando que os manguezais desempenham um papel essencial na contenção da maré, na estabilização da linha costeira e na proteção contra a erosão e os impactos do aumento do nível do mar;

Considerando que esses ecossistemas funcionam como barreiras naturais contra tempestades e ressacas, reduzindo os efeitos de eventos climáticos extremos e minimizando danos às comunidades costeiras;

Considerando que os manguezais são berçários naturais para diversas espécies marinhas, promovendo a biodiversidade e fortalecendo a pesca sustentável, beneficiando diretamente pescadores e comunidades locais;

Considerando que a recuperação e preservação desses ecossistemas podem ser promovidas por meio de ações integradas entre o poder público, organizações ambientais e a sociedade civil, garantindo a sustentabilidade a longo prazo;

Considerando que essa iniciativa está alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 14 da ONU, que visa conservar e utilizar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos, bem como ao ODS nº 13, que busca combater as mudanças climáticas e seus impactos;

Considerando, por fim, que o estímulo à recuperação dos manguezais em Salvador pode consolidar a cidade como referência em preservação ambiental e resiliência costeira, garantindo benefícios ecológicos, sociais e econômicos para a população.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, estímulo à recuperação de manguezais como solução natural para contenção da maré no Município de Salvador.

Salvador-Bahia, 25 de março de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador